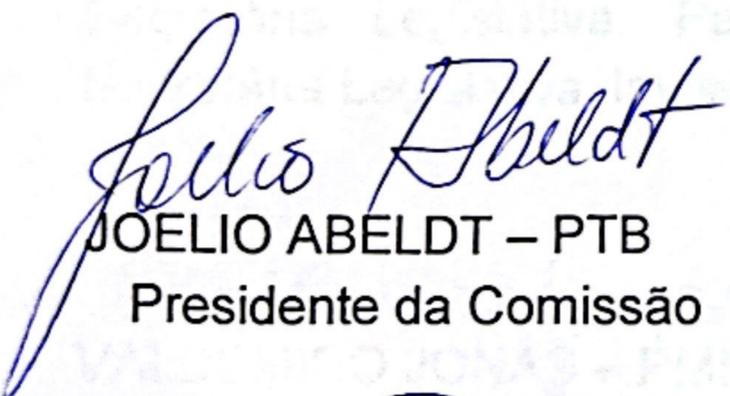




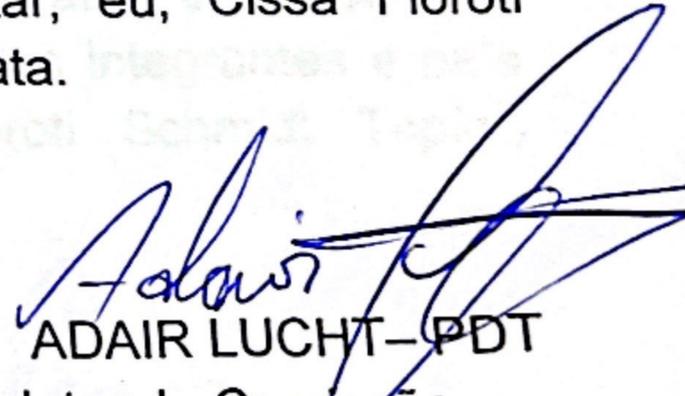
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

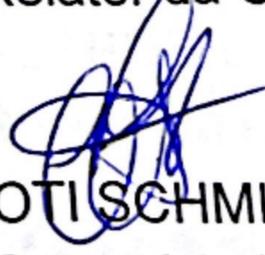
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA EM  
05/02/2024, ÀS 09:00 HORAS.**

Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas (09h00), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, deu-se início à reunião com a presença da Secretária Legislativa Cissa Fioroti Schmidt Topfer, a Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, composta pelo Vereador Joelio Abeldt, Presidente; Vereador Adair Lucht, Relator e pela Vereadora Selene Jastrow, Membro. Após os cumprimentos, passaram para a análise do **Projeto de Lei nº 01/2024**, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.497 de 16 de novembro de 2021 e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo. A Comissão analisou o projeto e emitiu o parecer, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que o processo é constitucional e está apto para ser encaminhado ao Presidente e em seguida, submetido na pauta de votação. Após a confecção do parecer da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores integrantes e pela Secretária Legislativa. Para constar, eu, Cissa Fioroti Schmidt Topfer, Secretária Legislativa, lavrei a presente ata.

  
JOELIO ABELDT – PTB  
Presidente da Comissão

  
SELENE JASTROW – PSB  
Membro da Comissão

  
ADAIR LUCHT – PDT  
Relator da Comissão

  
CISSA FIOROTI SCHMIDT TOPFER  
Secretária Legislativa